



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CBH MOGI PARDO GD6 nº 13/2021, de 17 de junho de 2021

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica MOGI PARDO GD6 – mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA MOGI PARDO GD6, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica MOGI PARDO GD6 referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastrada, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG

Nome: Newton Eleutério Ramos

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Guaxupé

Nome: Rafaela Macedo Soares

III - Representante dos Usuários

Instituição: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG

Nome: Laene Fonseca Vilas Boas

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Agência Regional de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Grande - ARPA Rio Grande

Nome: Kelly Ribeiro de Andrade Almeida Di Tommazi

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Araújo Dias, Presidente(a)**, em 18/06/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31048963** e o código CRC **5ECA10F4**.

